

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1218/2023, de 19 de dezembro de 2023.

Denomina de "RUA ORESTES THOMÉ" a Rua 17, localizada, no Bairro Jardim Irene, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada de "RUA ORESTES THOMÉ", a Rua 17, localizada entre a Avenida Osório Fellini e a Rua Wadis Dall'Oglio, no Bairro Jardim Irene, nesta cidade. **Parágrafo único.** A presente denominação visa homenagear o pioneiro Orestes Thomé e sua família, pela contribuição que deram para o desenvolvimento do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 19 de dezembro de 2023

Antonio França Benjamim **Prefeito**

